

Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

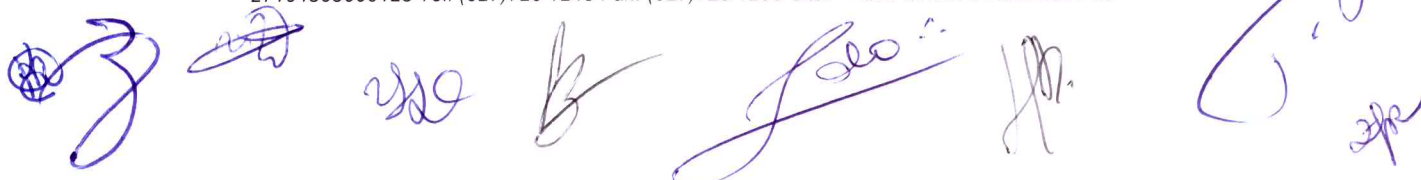
Pregão Presencial nº 001/2021 de 22 de janeiro de 2021

Processos n.ºs 005618/2020 de 30 de dezembro de 2020

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar da rede Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, roteiros e quantidades estabelecidas no anexo I do Edital.

Aos **dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um**, às **08:00**, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência, o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e os membros da equipe de apoio Keyna Raíra Fiorotti Imperiano, Valquiria Chiabai Grigio e Zênia Lorena Rizzi, nomeados pela Portaria nº. 026/2021 de 18 de janeiro de 2021. O Aviso de Licitação foi publicado no dia **25 de janeiro de 2021**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Caderno de Licitações, página 02, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 1691, página 251 e no Quadro de Publicações desta Prefeitura, sob o protocolo nº. 02/2021. A retificação do edital, anexos I e VIII foi publicada no dia **03 de fevereiro de 2021**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Caderno de Licitações, página 02, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 1698, página 141 e no Quadro de Publicações desta Prefeitura, sob o protocolo nº. 05/2021. O Aviso de Licitação, edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura, Pregão Presencial nº 001/2021. No horário designado 08(oito) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC, CNPJ: 05.694.832/0001-79, com representação legal do Sr NEANDER PAUTZ, CPF: 130.756.197-79, FABIANO JUNIOR T DELAI ME, CNPJ: 11.483.840/0001-79, com representação legal do Sr VALDECIR JORGE DELAI, CPF: 420.553.697-68, FT TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 04.414.725/0001-87, com representação legal do Sr FERNANDO TONIATO, CPF: 022.779.847-36, G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ: 18.957.203/0001-36, com representação legal do Sr DOUGLAS PERIN, CPF: 107.077.337-90, GEOVANA MENEGHEL LORIATO ME, CNPJ: 03.130.817/0001-72, com representação legal do Sr JOSE CARLOS LORIATO, CPF: 784.497.157-68, JHEFFERSON BERGER ME, CNPJ:**



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

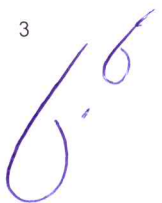
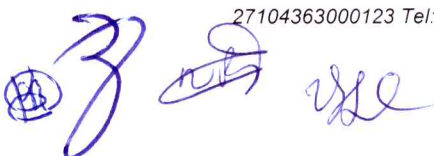
30.191.336/0001-40, com representação legal do Sr JHEFFERSON BERGER, CPF: 139.158.817-75, VIACAO POR DO SOL LTDA ME, CNPJ: 04.602.886/0001-02, com representação legal do Sr EVANILDO PIOROTTI QUEIROZ, CPF: 024.515.797-22 e Z E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ: 27.756.030/0001-89, com representação legal do Sr RENATO MENEGHEL, CPF: 009.652.167-80. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Analisadas as propostas, o Pregoeiro desclassificou a proposta da empresa **FABIANO JUNIOR T DELAI ME** no valor total de R\$ 17.127,75, pois, apenas preencheu um item do lote, estando assim, incompleta a proposta. As demais propostas foram declaradas classificadas, sendo feito o registro inicial das propostas da seguinte forma: COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC no valor total de R\$ 337.764,97, FT TRANSPORTE LTDA no valor total de R\$ 147.628,29, G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME no valor total de R\$ 252.276,69, GEOVANA MENEGHEL LORIATO ME no valor total de R\$ 149.846,80, JHEFFERSON BERGER ME no valor total de R\$ 130.749,00, VIACAO POR DO SOL LTDA ME no valor total de R\$ 78.293,60 e Z E TRANSPORTES LTDA ME no valor total de R\$ 127.782,80. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1:** G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME lance R\$ 12,44 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1:** GEOVANA MENEGHEL LORIATO ME lance R\$ 8,08 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 1:** GEOVANA MENEGHEL LORIATO ME lance R\$ 6,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 1:** JHEFFERSON BERGER ME lance R\$ 6,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 5 Rodada 1:** COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC lance R\$ 7,54 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 6 Rodada 1:** COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC lance R\$ 7,90 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 7 Rodada 1:** COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC lance R\$ 8,32 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 8 Rodada 1:** COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC lance R\$ 8,32 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 9 Rodada 1:** G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME lance R\$ 7,43 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 10 Rodada 1:** G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME lance R\$ 6,76 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 11 Rodada 1:** G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME lance R\$ 9,42 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 12 Rodada 1:** Z E TRANSPORTES LTDA ME lance R\$ 10,25 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 13 Rodada 1:** Z E TRANSPORTES LTDA ME lance R\$ 7,73 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 14 Rodada 1:** VIACAO POR DO SOL LTDA ME lance R\$ 8,68 e não havendo mais lances para o



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 15 Rodada 1:** FT TRANSPORTE LTDA lance R\$ 6,27 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 16 Rodada 1:** FT TRANSPORTE LTDA lance R\$ 7,68 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 17 Rodada 1:** COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC lance R\$ 11,14 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 18 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 19 Rodada 1:** JHEFFERSON BERGER ME lance R\$ 7,80 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 20 Rodada 0:** lance R\$ 0,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 21 Rodada 1:** COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC lance R\$ 7,13, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. **Não houve apresentação de proposta para os itens 18 e 20, considerando-os DESERTOS.** Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço por item/lote, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foram abertos os envelopes "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, as licitantes foram declaradas **HABILITADAS, com ressalva aos direitos previsto na Lei 123/2006.** O Pregoeiro declarou-as **CLASSIFICADAS PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR** como segue: **COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC** nos **lotes 5, 6, 7, 8, 17 e 21** no valor total de **R\$ 405.988,97** (quatrocentos e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), **FT TRANSPORTE LTDA** nos **lotes 15 e 16** no valor total de **R\$ 147.628,29** (cento e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), **G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME** nos **lotes 1, 9, 10 e 11** no valor total de **R\$ 252.276,69** (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), **GEOVANA MENEGHEL LORIATO ME** nos **lotes 2 e 3** no valor total de **R\$ 149.846,80** (cento e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), **JHEFFERSON BERGER ME** nos **lotes 4 e 19** no valor total de **R\$ 130.749,00** (cento e trinta mil setecentos e quarenta e nove reais), **VIACAO POR DO SOL LTDA ME** no **lote 14** no valor total de **R\$ 78.293,60** (setenta e oito mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos) e **Z E TRANSPORTES LTDA ME** nos **lotes 12 e 13** no valor total de **R\$ 127.782,80** (cento e vinte e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Restrição na comprovação da regularidade fiscal das empresas GEOVANA MENEGHEL LORIATO ME e VIACAO POR DO SOL LTDA ME, ambas na alínea "b", item 8.1.2 do edital (Certificado de Regularidade do FGTS), requerido o direito da Lei 123/2006, fica aberto o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir de 22 de fevereiro de 2021, para a regularização da documentação. A comprovação técnica acontecerá nos termos do item 8.1.5.1, sendo as empresas convocadas pela Secretaria Municipal de Educação. Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial



KEYNA RAIRA FIOROTTI IMPERIANO
Equipe de Apoio




VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO
Equipe de Apoio



ZÊNIA LORENA RIZZI
Equipe de Apoio



FABIANO JUNIOR T DELAI ME
Sr VALDECIR JORGE DELAI



FT TRANSPORTE LTDA
Sr FERNANDO TONIATO



G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME
Sr DOUGLAS PERIN



GEOVANA MENEGHEL LORIATO ME
Sr JOSE CARLOS LORIATO



JHEFFERSON BERGER ME
Sr JHEFFERSON BERGER



VIACAO POR DO SOL LTDA ME
Sr EVANILDO PIOROTTI QUEIROZ



Z E TRANSPORTES LTDA ME
Sr RENATO MENEGHEL



COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC
Sr NEANDER PAUTZ